



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo Administrativo nº 415/2026

Data: 16 de março de 2026

1. Identificação do Órgão

Órgão: Câmara Municipal de Marechal Floriano

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, nº 194, Centro, Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000

2. Setor Requisitante

Setor requisitante: Gabinete dos Vereadores

Servidores requisitantes:

- Dorivanio Stein
- Diogo Endlich de Oliveira
- Juarez José Xavier

3. Descrição do Objeto da Demanda

Contratação de instituição especializada para realização de curso de capacitação e treinamento, consistente na participação de vereadores da Câmara Municipal de Marechal Floriano no “1º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar”, com foco na atualização normativa (especialmente Lei nº 14.133/2021), gestão legislativa, boas práticas em contratações públicas e segurança jurídica na atuação parlamentar.

4. Justificativa da Necessidade

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, como Poder Legislativo do Município, é responsável pela elaboração de leis, fiscalização dos atos do Poder Executivo e representação dos interesses da população. O adequado exercício dessas atribuições exige atualização permanente dos vereadores quanto às mudanças legislativas, às boas práticas de gestão pública e às exigências de conformidade jurídica, em especial diante da vigência da Lei nº 14.133/2021, que instituiu o novo regime jurídico de licitações e contratos administrativos.

A participação dos vereadores no “1º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar” é medida que:

- a) contribui para o aperfeiçoamento da atuação parlamentar, com maior domínio técnico sobre o processo legislativo e a função fiscalizatória;
- b) reforça a compreensão das regras e princípios da Lei nº 14.133/2021, permitindo melhor análise dos processos de contratação do Poder Executivo e da própria Câmara;



Deus seja

Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40º 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20º
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

c) promove maior segurança jurídica na prática dos atos legislativos e na atuação política, prevenindo falhas de procedimento e questionamentos pelos órgãos de controle;

d) alinha a atuação do Parlamento municipal às boas práticas de governança, planejamento e transparência, atendendo ao interesse público.

A estrutura organizacional e o volume de demandas da Câmara Municipal exigem que os vereadores estejam preparados para lidar com temas complexos, incluindo o novo marco legal das contratações públicas. A realização de curso específico, ministrado por instituição de notória especialização na área, é a solução adequada para suprir essa necessidade de atualização e aperfeiçoamento.

5. Alinhamento com a Lei nº 14.133/2021

A Lei nº 14.133/2021 enfatiza o planejamento, a governança, a transparência e a profissionalização da gestão pública, estabelecendo a necessidade de capacitação dos agentes envolvidos, bem como a observância de critérios de eficiência, economicidade e segurança jurídica.

No âmbito desta demanda:

- o treinamento voltado aos vereadores contribui para o cumprimento das diretrizes de governança e gestão, permitindo melhor compreensão dos procedimentos de contratação e de controle;
- a capacitação sobre o novo regime de licitações e contratos favorece a atuação fiscalizatória e legislativa da Câmara, em consonância com os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- a contratação do curso, na forma prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, encontra respaldo legal por se tratar de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, prestado por instituição de notória especialização.

6. Especificação Inicial da Demanda

Objeto pretendido: contratação de instituição especializada para realização de curso de capacitação e treinamento, possibilitando a participação de vereadores da Câmara Municipal de Marechal Floriano no “1º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar”, com programação voltada à atualização normativa, gestão legislativa e segurança jurídica na atuação parlamentar, especialmente no tocante à Lei nº 14.133/2021.

Local de referência para entrega/execução: Câmara Municipal de Marechal Floriano – Avenida Presidente Kennedy, nº 194, Centro, Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000.

Deus seja
Louvado





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40º 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20º
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Prazo estimado de execução: 5 (cinco) dias de realização do curso.

7. Modalidade de Contratação Pretendida

Considerando que se trata de contratação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a ser ministrado por instituição de notória especialização em licitações, contratos públicos e gestão legislativa, a solução proposta é a contratação direta, na forma de **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

8. Conclusão da Demanda

Diante do exposto, o Gabinete dos Vereadores formaliza a presente demanda, solicitando a adoção das medidas necessárias para instrução do processo de contratação, inclusive a elaboração de Termo de Referência e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, visando à realização do curso de capacitação descrito neste documento.

Marechal Floriano/ES, 16 de março de 2026.

Dorivania Stein

Servidor Requisitante

Diogo Endlich de Oliveira

Servidor Requisitante

Juarez José Xavier

Servidor Requisitante



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 415/2026

Data: 16 de março de 2026

1. Identificação do Órgão

Órgão: Câmara Municipal de Marechal Floriano

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, nº 194, Centro, Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000

2. Objeto da Contratação

Autorização para contratação de instituição especializada para realização de curso de capacitação e treinamento, consistente na participação de vereadores da Câmara Municipal de Marechal Floriano no “1º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar”, com foco na atualização normativa, especialmente quanto à Lei nº 14.133/2021, gestão legislativa, boas práticas em contratações públicas e segurança jurídica na atuação parlamentar.

3. Fundamentação e Justificativa

A contratação de curso de capacitação para vereadores justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento técnico e atualização permanente sobre temas ligados ao processo legislativo, à fiscalização dos atos da Administração Pública e ao novo regime jurídico de licitações e contratos administrativos.

A Lei nº 14.133/2021 reforça o planejamento, a governança e a profissionalização das contratações públicas, bem como a necessidade de capacitação dos agentes públicos envolvidos. A atualização dos vereadores em relação a esse marco legal é essencial para o exercício qualificado da função fiscalizatória e para a apreciação de proposições legislativas que envolvam matéria orçamentária, financeira e contratual.

A capacitação proposta contribui para:

- e elevar o nível técnico dos debates, votações e atos praticados no âmbito da Câmara;
- melhorar o controle exercido sobre os contratos celebrados pelo Poder Executivo e pelo próprio Legislativo;
- reduzir riscos de irregularidades decorrentes de desconhecimento da legislação aplicável;
- promover maior segurança jurídica e transparência na atuação parlamentar.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e está alinhada às diretrizes de eficiência, economicidade, planejamento e segurança jurídica estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

4. Modalidade de Contratação

A contratação será processada sob a forma de **Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ministrado por instituição de notória especialização na área de licitações, contratos públicos e gestão legislativa.

5. Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da contratação correrá à conta dos seguintes recursos orçamentários:

- Dotação orçamentária: 001001.0103100992.001.33903900000.150000009999
- Ficha-Fonte: 00013-15000000999

6. Autorização

Com base na justificativa apresentada, na identificação da necessidade de capacitação dos vereadores e na disponibilidade orçamentária indicada, **autorizo** o prosseguimento do processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a realização do curso de capacitação descrito no presente documento, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas.

Marechal Floriano/ES, 16 de março de 2026.

Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Deus seja

Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 415/2026

Data: 16 de março de 2026

1. Identificação do Órgão Demandante

Órgão: Câmara Municipal de Marechal Floriano

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, nº 194, Centro, Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000

Setor requisitante: Gabinete dos Vereadores

2. Objeto

Contratação de instrução especializada para realização de curso de capacitação e treinamento, possibilitando a participação de vereadores da Câmara Municipal de Marechal Floriano no “1º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar”, voltado à atualização normativa (com ênfase na Lei nº 14.133/2021), à gestão legislativa, às boas práticas em contratações públicas e à segurança jurídica na atuação parlamentar.

3. Contexto e Justificativa

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, na qualidade de Poder Legislativo do Município, exerce competências constitucionais e legais ligadas à elaboração de leis, à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Executivo e à representação da sociedade local.

A entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021, que estabeleceu novo regime jurídico de licitações e contratos administrativos, trouxe significativas alterações nos procedimentos de contratação, nos mecanismos de controle e nas exigências de planejamento, transparência e governança. Ainda que a execução direta das contratações seja realizada sobretudo pelo Poder Executivo, o Poder Legislativo necessita compreender em profundidade essas mudanças para:

- a) exercer fiscalização mais efetiva e tecnicamente fundamentada sobre os processos de contratação;
- b) avaliar projetos de lei e proposições que envolvam matéria de licitações, contratos e responsabilidade fiscal;
- c) aprimorar seus próprios processos internos de contratação, em conformidade com o novo marco legal;
- d) garantir maior segurança jurídica e transparência na prática dos atos legislativos.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O “1º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar” apresenta conteúdo voltado especificamente à realidade dos legislativos municipais, abordando temas ligados à atuação parlamentar, à segurança jurídica, à gestão legislativa e à aplicação prática da Lei nº 14.133/2021 no cotidiano da Administração Pública.

A contratação do curso:

- atende ao princípio da eficiência, ao proporcionar melhor qualificação técnica aos vereadores;
- reforça a governança e o planejamento, ao capacitar os agentes políticos para lidarem com a complexidade das normas de contratações públicas;
- reduz riscos de equívocos e impropriedades em deliberações relacionadas a licitações, contratos e fiscalização de gastos públicos;
- materializa o dever de capacitação e aperfeiçoamento contínuo dos agentes públicos, compatível com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, justifica-se plenamente a contratação da capacitação, por atender ao interesse público, fortalecer a segurança jurídica na atuação parlamentar e aprimorar o desempenho institucional da Câmara Municipal.

4. Fundamentação Legal

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, destacando-se:

- Art. 11, que trata dos princípios, diretrizes e objetivos das contratações públicas, incluindo a busca pela eficiência, governança e profissionalização;
- Art. 18, que disciplina o planejamento das contratações, incluindo a elaboração de estudos técnicos preliminares e termo de referência;
- Art. 74, inciso III, alínea “f”, que prevê a possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, prestados por instituições ou profissionais de notória especialização;
- Normas municipais pertinentes e demais regramentos que incidam sobre o procedimento de contratação e a execução contratual.

A modalidade sugerida é **Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

5. Especificações do Objeto

5.1. Denominação e natureza do serviço

- Serviço: curso de capacitação e treinamento para vereadores.





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Denominação: “1º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar”.

5.2. Conteúdo programático mínimo

O curso deverá contemplar, no mínimo, os seguintes eixos temáticos:

- Atualização legislativa aplicada à atuação parlamentar;
- Noções gerais e principais inovações da Lei nº 14.133/2021;
- Planejamento das contratações, estudos técnicos preliminares e termos de referência;
- Governança, transparência e controle nas contratações públicas;
- Responsabilidade dos agentes públicos e segurança jurídica na atuação parlamentar;
- Boas práticas de gestão legislativa e relacionamento com órgãos de controle.

5.3. Público-alvo

- Vereadores da Câmara Municipal de Marechal Floriano regularmente em exercício, conforme indicação do Gabinete dos Vereadores e instâncias competentes.

5.4. Local de referência para execução

- Câmara Municipal de Marechal Floriano – Avenida Presidente Kennedy, nº 194, Centro, Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000, sem prejuízo do local específico definido na programação oficial do encontro, desde que compatível com as necessidades da Câmara Municipal.

5.5. Prazo de execução

- Prazo estimado para realização do curso: 5 (cinco) dias, conforme programação do encontro, abrangendo a carga horária necessária para exposição dos conteúdos previstos.

6. Obrigações da Contratada

Constituem obrigações da futura contratada, sem prejuízo de outras que constem do instrumento contratual:

- Realizar o curso de capacitação conforme objeto descrito neste Termo de Referência, garantindo compatibilidade entre o conteúdo ministrado e os eixos temáticos estabelecidos;
- Disponibilizar instrutores com formação e experiência comprovadas nas áreas de licitações, contratos públicos, gestão legislativa e segurança jurídica na administração pública;
- Apresentar programação contendo temas, carga horária, metodologia de ensino e identificação dos instrutores responsáveis;





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

d) Fornecer material didático adequado (impresso e/ou digital), em quantidade suficiente para os participantes;

e) Emitir certificados de participação para os vereadores participantes, com indicação da carga horária cumprida e conteúdo programático básico;

f) Cumprir integralmente o período de realização do curso, observando os horários estabelecidos, comunicando previamente qualquer necessidade de alteração que dependa de anuência da Câmara Municipal;

g) Observar a legislação aplicável, inclusive no que tange a direitos autorais sobre o material utilizado e à emissão de nota fiscal e demais documentos de cobrança.

7. Obrigações da Contratante

São obrigações da Câmara Municipal de Marechal Floriano:

a) Promover, internamente, a indicação dos vereadores que participarão do curso;

b) Prestar as informações necessárias à adequada execução do objeto, sempre que solicitadas pela contratada;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução, por meio de agente de contratação e equipe de apoio ou comissão designada, registrando ocorrências em relatórios próprios;

d) Atuar para viabilizar as condições administrativas necessárias à participação dos vereadores, conforme a programação do encontro;

e) Efetuar o pagamento devido à contratada, após a efetiva realização do curso e apresentação dos documentos fiscais exigidos, desde que atestada a execução satisfatória do objeto.

8. Critérios de Aceitação do Objeto

A aceitação do objeto observará, entre outros, os seguintes critérios:

a) Realização do curso dentro do prazo previsto, com cumprimento da carga horária programada;

b) Coerência entre o conteúdo efetivamente ministrado e o objeto definido neste Termo de Referência, com foco em atualização normativa, gestão legislativa e segurança jurídica na atuação parlamentar, especialmente quanto à Lei nº 14.133/2021;

c) Comprovação da participação dos vereadores por meio de listas de presença e emissão de certificados;

d) Avaliação qualitativa da capacitação pela área demandante, especialmente quanto à adequação do conteúdo, metodologia e desempenho dos instrutores.





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única, após a realização integral do curso e a apresentação pela contratada da nota fiscal e demais documentos comprobatórios exigidos, condicionada ao atesto de execução satisfatória do objeto pela área responsável da Câmara Municipal, observadas as normas financeiras e orçamentárias pertinentes.

10. Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros necessários à contratação correrão à conta da seguinte dotação:

- Dotação orçamentária: 001001.0103100992.001.33903900000.150000009999
- Ficha-Fonte: 00013-15000000999

11. Local de Entrega e Execução

O endereço de referência para a execução e para todos os efeitos administrativos será:

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Avenida Presidente Kennedy, nº 194, Centro
Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000

12. Fiscalização e Gestão do Contrato

A fiscalização e a gestão da execução contratual serão exercidas por agente de contratação e, quando designada, comissão de contratação ou equipe de apoio, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável, cabendo-lhes acompanhar a execução, registrar ocorrências e adotar as providências cabíveis em caso de descumprimento contratual.

Marechal Floriano/ES, 16 de março de 2026.

Gibrán Schneider Christo

Agente de Contratação

Denilza Maria Alves

Comissão de Contratação

Marineide Strela Pereira

Comissão de Contratação

Milena de Oliveira Schunck Tagarro

Comissão de Contratação

Simone Aparecida Martins Guilherme

Comissão de Contratação



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40º 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20º
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 415/2026

Data: 16 de março de 2026

1. Aprovação do Termo de Referência

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, após análise do conteúdo e da compatibilidade com o interesse público, fica **aprovado** o Termo de Referência que instrui o Processo Administrativo nº 415/2026, destinado à contratação de instituição especializada para realização de curso de capacitação e treinamento, consistente na participação de vereadores no “1º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar”.

O Termo de Referência aprovado passa a integrar o presente processo, servindo de base para a formalização da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Marechal Floriano/ES, 16 de março de 2026.

Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano

DOCUMENTO 5 – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 415/2026

Data: 07 de abril de 2026

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Marechal Floriano

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, nº 194, Centro, Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000

Objeto: contratação de instituição especializada para realização de curso de capacitação e treinamento, consistente na participação de vereadores da Câmara Municipal de Marechal Floriano no “1º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar”, com prazo total de execução de 5 (cinco) dias.

Dotação orçamentária: 001001.0103100992.001.33903900000.150000009999

Ficha-Fonte: 00013-1500000999

Quantidade: 1 (um) curso de capacitação.

Unidade: serviço.

Fornecedor: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40º 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20º
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Endereço: Travessa Tuyuty, nº 53, Centro Histórico, Porto Alegre/RS – CEP 90050-270

Telefone: (51) 99915-809

Valor total da contratação: R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais).

Origem da contratação: contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 000005/2026, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

2. Adjudicação

Tendo em vista a instrução do Processo Administrativo nº 415/2026, a justificativa da necessidade, o Termo de Referência, o enquadramento da contratação como inexigibilidade de licitação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e a comprovação da notória especialização da instituição contratada, **adjudico** o objeto acima descrito em favor de:

INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 30.050.141/0001-80, nas condições constantes dos autos.

3. Homologação

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, após verificar a regularidade formal do procedimento e a conformidade da contratação com a Lei nº 14.133/2021, **homologo** a presente contratação direta por inexigibilidade de licitação, autorizando a formalização do instrumento contratual e demais providências necessárias à execução do objeto.

4. Disposições Finais

O contrato decorrente deste termo deverá observar integralmente o Termo de Referência e demais peças que compõem o Processo Administrativo nº 415/2026, bem como a legislação aplicável, em especial a Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas.

Marechal Floriano/ES, 07 de abril de 2026.

Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano



Deus seja
Louvado

PRESENCIAL - PORTO ALEGRE-RS

CÓDIGO - 0026/0604

CURSO ANIVERSÁRIO INLEGIS - 5 DIAS

0026/0604 – 61º ENCONTRO DE LEGISLATIVOS: ATUALIZAÇÃO, GESTÃO E SEGURANÇA JURÍDICA NA ATUAÇÃO PARLAMENTAR – (Módulo Estendido)


Para Vereadores, Diretores, Assessores e Servidores das Câmaras Municipais

DATA DE INÍCIO: 06/04/26

DATA DE CONCLUSÃO: 10/04/26

 Porto Alegre

Local: Local: Auditório do INLEGIS: Rua Jerônimo Coelho, 354

INSCREVA-SE VEJA O TEMÁRIO RESERVE HOTEL GERAR PDF DA PÁGINA 

Caso não gerar o PDF, solicite via WhatsApp (51) 99991.5809



SUGERIR O CURSO A UM COLEGA



61º ENCONTRO DE LEGISLATIVOS: ATUALIZAÇÃO, GESTÃO E SEGURANÇA JURÍDICA NA ATUAÇÃO PARLAMENTAR – MÓDULO ESTENDIDO

Este curso integra o 61º Encontro de Legislativos e é voltado a presidentes, vereadores, diretores e assessores que desejam atualizar sua atuação parlamentar com foco em gestão e segurança jurídica. Além de revisar atribuições do Legislativo, o curso aborda organização de gabinete, rotinas de fiscalização, análise de contratos e relacionamento com órgãos de controle. Ao longo do curso, são trabalhados temas como principais apontes dos Tribunais de Contas, prevenção de irregularidades, vedações em ano eleitoral e boas práticas de documentação. Também se discutem comunicação institucional, transparência, uso de ferramentas digitais e integração entre política, técnica e responsabilidade na tomada de decisões. Por fim, o curso oferece uma visão ampliada e prática para fortalecer o desempenho do mandato, reduzir riscos pessoais e proteger a imagem da Câmara Municipal.



METODOLOGIA

Aula expositiva e debates. Essa abordagem permite uma compreensão aprofundada dos temas.



INVESTIMENTO

R\$ 1690,00

Retenção IRRF

Informamos que o INLEGIS não faz mais parte do regime do Simples Nacional. Em razão disso, passa a ser obrigatória a retenção do IRRF. O boleto será emitido com o valor do IRRF devidamente descontado.



CARGA HORÁRIA

Este curso tem duração de 22h aula, e será emitido certificado ao final do treinamento para quem cumprir mínimo de 75%. Os participantes do curso recebem certificado de participação. Nossos certificados podem ser usados para comprovação de horas extra curriculares em faculdades e cursos.



PROGRAMAÇÃO

Segunda-Feira:

10h – Credenciamento, Retirada de Material
14h:00min – 16h00min: Turno de Aula

Terça-feira:

09h – 11h:50min: Turno de Aula
14h – 17h: Turno de Aula

Quarta-feira:

09h – 11h:50min: Turno de Aula
14h – 17h: Turno de Aula

Quinta-feira:

09h – 11h:50min: Turno de Aula
14h – 17h: Turno de Aula



DADOS DE EMPENHO

INLEGIS – Consultoria e Treinamento
CNPJ: 30.050.141/0001-80.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 608.267.2.0

ENDEREÇO: Rua Jerônimo Coelho, 354, centro, Porto Alegre

EMAIL: financeiro@inlegis.com.br

FONE: 51-3015-5809

Política de Cancelamento:

Nos avise com 24h de antecedência. Não havendo



PÚBLICO ALVO

Interessados no tema em geral: Prefeito, Vice-Prefeitos e interessados em geral, Presidentes de Câmara, Vereadores, Assessores, Servidores, Agente Administrativo Legislativo, Chefes de Gabinete, Contadores, Tesoureiros, Técnicos Legislativos, Diretores de Departamento, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Orçamento, Prefeituras e Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro, Departamento de Compras, Departamento de Pessoal, Procuradores Jurídico, Secretaria de Administração, Controle Interno, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento ao público, técnico de informática e setor de informática, técnico em contabilidade. Atendimento Procons

Sexta-feira:
08h:30min – 10:30h: Turno de Aula
11h: Entrega do Certificado.

cancelamento nesse prazo, **poderá ser cobrada taxa**. Cursos gratuitos não têm taxa. Para cancelar:
(51) 9999.1.5809 – Chamar no WhatsApp

Municipais, Serviços Gerais e demais profissionais interessados no tema.

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÓXIMA DATA? CADASTRE-SE

QUERO ME CADASTRAR 

MAIS INFORMAÇÕES



KIT DE BOAS VINDAS

Atenção! **Somente os primeiros inscritos** com inscrição confirmada receberão um exclusivo kit de boas-vindas. Este kit inclui uma mochila de couro s. elegante, uma garrafa térmica de água e um bloco de anotações. Não perca essa oportunidade única de garantir seu kit especial. Inscreva-se agora e garanta seus brindes!



PRINCIPAIS PALESTRAS

Conheça nossos instrutores: especialistas renomados com vasta experiência em suas áreas, prontos para compartilhar conhecimentos valiosos e práticas inovadoras. Aproveite essa oportunidade única de aprendizado e crescimento!

EVENTO PRESENCIAL

A energia de um evento presencial com várias surpresas que preparamos para você será uma experiência indescritível!

NOVAS PALESTRAS

Todas as Palestras trazidas neste seminário são inteiramente inéditas em nossa grade. Informação inédita e atual.

TEMAS RELEVANTES

Nossa equipe pensou em cada tema e como ele poderá contribuir para o desenvolvimento Municipal. Temas de relevância e atuais.

MAIS DE 20 PALESTRAS

Para este Grande Evento o INLEGIS convidou + de 20 palestrantes, todos com vários anos de atuação e referência em seu campo de conhecimento

PALESTRAS - EM CONSTRUÇÃO

PRESEÇA CONFIRMADA

NOVA PALESTRA

SENADOR LUIS CARLOS HEINZE



SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

Luis Carlos Heinze é Senador da República pelo Rio Grande do Sul desde 2019. Foi prefeito de São Borja entre 1993 e 1996 e deputado federal por cinco mandatos consecutivos, de 1999 a 2019. Ao longo da carreira, tem atuação destacada em temas ligados ao desenvolvimento econômico e às pautas do setor produtivo.

O PAPEL DO SENADO NO FORTALECIMENTO DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Descrição:

Grande parte das decisões que impactam diretamente a realidade dos municípios nasce no Congresso Nacional, especialmente no Senado Federal. **Mudanças legislativas, distribuição de recursos, reformas institucionais e políticas públicas nacionais influenciam diretamente a gestão municipal.** Esta palestra apresenta como o Senado atua na formulação dessas políticas, quais são os principais debates que afetam os municípios e de que forma prefeitos, vereadores e gestores podem acompanhar e influenciar essas decisões.

Tópicos:

Competências do Senado Federal e sua influência nas políticas públicas municipais

Principais projetos e debates legislativos que impactam os municípios

O papel dos senadores na articulação de demandas municipais em Brasília

Como gestores e vereadores podem acompanhar e dialogar com o Senado para defender os interesses locais

PRESEÇAS CONFIRMADA

DEPUTADOS FEDERAIS E ESTADUAIS

PAINEL



POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal



RODRIGO LORENZONI

Deputado Estadual



MARCUS VINÍCIUS

Deputado Estadual



GUSTAVO VICTORINO

Deputado Estadual



DEPUTADA DELEGADA NADINE

Deputada Estadual



GUILHERME PASIN

Deputada Estadual



RONALDO SANTINI

Deputado Estadual



EDIVILSON BRUM

Deputado Estadual



DEPUTADO TIAGO CADÓ

Deputado Estadual



CONFIRMADO
DEP. GUILHERME RECH PASIN



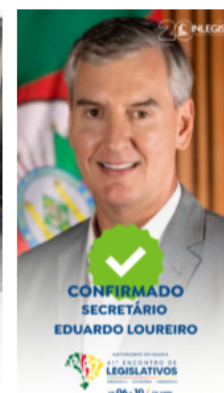
CONFIRMADO
DEP. GUSTAVO VICTORINO



CONFIRMADO
DEP. JOEL WILHELM



CONVIDADO
DEP. VALDECI OLIVEIRA



CONFIRMADO
SECRETÁRIO
EDUARDO LOUREIRO



CONVIDADO
DEP. FELIPE CAMOZZATO

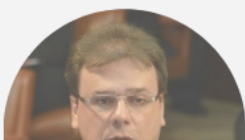
NOVA PALESTRA

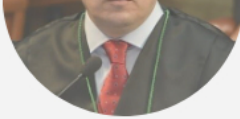
CONSÓRCIOS MUNICIPAIS

CONSÓRCIOS MUNICIPAIS: A VISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE GOVERNANÇA, LEGALIDADE E RESULTADOS

Descrição:

Os consórcios públicos têm se consolidado como uma importante ferramenta de cooperação entre municípios para ampliar a capacidade de gestão, reduzir custos e viabilizar políticas públicas que isoladamente seriam difíceis de





CONSELHEIRO TCE - RENATO LUÍS BORDIN DE AZEREDO

Conselheiro TCE-RS, mestre em Direito pela Universidade de Caxias do Sul (UCS). Foi auditor público externo do TCE-RS de 2003 a 2014 e procurador do Município de Viamão de 1998 a 2003.

ampliar a capacidade de gestão, reduzir custos e viabilizar políticas públicas que isoladamente seriam difíceis de executar. No entanto, sua estrutura exige atenção rigorosa às normas de governança, transparência e controle, especialmente sob a ótica dos Tribunais de Contas. Esta palestra apresenta os principais pontos observados pelos órgãos de controle, os riscos mais comuns e as boas práticas que garantem segurança jurídica aos gestores e parlamentares.

Tópicos:

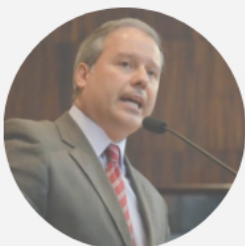
Fundamentos legais dos consórcios públicos: Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007

Papel do Executivo e do Legislativo na criação, adesão e fiscalização de consórcios

Governança, planejamento e prestação de contas nos consórcios municipais

Principais apontamentos dos Tribunais de Contas e riscos de irregularidades

Boas práticas para garantir eficiência, transparência e segurança na gestão consorciada



PAULO BORGES

O Homem do Tempo na RBS, Jornalista, Deputado Estadual e Diretor de comunicação na Assembleia Legislativa do RGS

NOVA PALESTRA

COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA

COMUNICAÇÃO DESCONEXA: COMO ALINHAR MANDATO, EQUIPE E MENSAGEM

Descrição:

A ausência de alinhamento estratégico entre o mandato, a equipe e o público é um dos maiores fatores de desgaste político e perda de relevância institucional. Quando não há clareza de posicionamento e coerência na comunicação, surgem ruídos internos, retrabalho e uma imagem pública fragilizada. Esta palestra apresenta soluções práticas para estruturar uma comunicação estratégica, integrada e orientada a resultados, fortalecendo a atuação parlamentar e a conexão com a sociedade.

Tópicos:

Definição de mensagem central do mandato: propósito, prioridades e coerência institucional

Alinhamento entre político e equipe: papéis, fluxo de informação e cultura interna

Da comunicação reativa à estratégica: planejamento, calendário e antecipação de pautas

Equilíbrio entre operacional e narrativa: transformar ações em posicionamento

Segmentação de público: identificação de perfis, linguagem adequada e canais eficientes



EDUARDO LUCHESE

Advogado. Especialista em Direito Tributário pela Universidade de Franca - SP. Especialista em Direito do Estado pela Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul (UFRGS -RS). Experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo, Constitucional e Tributário

NOVA PALESTRA

VALE ALIMENTAÇÃO PARA VEREADOR

VALE-ALIMENTAÇÃO PARA VEREADORES: O QUE DIZ O TRIBUNAL DE CONTAS E QUAIS SÃO OS LIMITES LEGAIS

Descrição:

A concessão de vale-alimentação para vereadores é um tema que gera dúvidas frequentes nas Câmaras Municipais e tem sido objeto de análise pelos Tribunais de Contas. A ausência de critérios claros pode gerar apontamentos, responsabilização de gestores e questionamentos sobre legalidade e moralidade administrativa. Esta palestra apresenta o entendimento predominante do Tribunal de Contas, os fundamentos jurídicos debatidos nos tribunais e quais cuidados o Legislativo deve observar para evitar irregularidades.

Tópicos:

Natureza jurídica do cargo de vereador e diferenças em relação aos servidores públicos

Entendimento do Tribunal de Contas sobre a possibilidade de concessão de vale-alimentação

Requisitos legais para eventual concessão: lei específica?, critérios e limites

Principais **riscos apontados pelos órgãos** de controle e casos analisados pelos tribunais

Boas práticas para Câmaras Municipais que pretendem discutir ou implementar o benefício

NOVA PALESTRA

PREPARAÇÃO PARA CHEIAS E TEMPORAIS

PREVENÇÃO DE DESASTRES EM PERÍODOS DE CHUVAS: COMO OS MUNICÍPIOS DEVEM SE PREPARAR, AGIR E RESPONDER COM EFICIÊNCIA





JOSÉ FORTUNATI

Deputado estadual e federal, duas vezes vice-prefeito de Porto Alegre, secretário estadual da Educação e secretário municipal do Planejamento, além de secretário Extraordinário da Copa de 2014. No seu segundo mandato como vice-prefeito, em 2008, Fortunati assumiu o comando da Prefeitura de Porto Alegre, onde foi reeleito

Descrição:

Enchentes, deslizamentos e alagamentos têm causado prejuízos cada vez maiores aos municípios, especialmente quando não há planejamento preventivo e protocolos claros de resposta. Muitas administrações enfrentam dificuldades na tomada de decisões rápidas, na coordenação entre setores e na adoção de medidas emergenciais dentro da legalidade. Esta palestra apresenta orientações práticas para que gestores e legisladores atuem na prevenção de tragédias, na preparação das equipes e na organização de respostas rápidas e eficientes em situações de crise.

Tópicos:

Planejamento preventivo: mapeamento de áreas de risco, monitoramento e planos de contingência

Papel do Executivo e do Legislativo na prevenção e fiscalização de políticas de proteção e defesa civil

Protocolos de atuação em situações emergenciais: quem decide, quem executa e como agir rapidamente

Contratações emergenciais, decretos de calamidade e segurança jurídica das decisões

Coordenação entre secretarias, Defesa Civil, comunidade e órgãos estaduais para respostas eficientes



ANTÔNIO AUGUSTO MAYER DOS SANTOS

Advogado, Autor (11 livros), Palestrante, Consultor eleitoral, Professor de Direito Eleitoral e Improbidade Administrativa, Articulista em boletins especializados, periódicos, revistas e sites jurídicos, ex-professor de Teoria Geral do Estado, Membro-Consultor da Comissão Especial de Direito Eleitoral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB/2018), Presidente da Comissão Especial de Direito Eleitoral da Seccional da OAB do Rio Grande do Sul (2014/2015), Membro do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral (IBRADE).

NOVA PALESTRA

ELEIÇÕES 2026

ANO ELEITORAL: PRINCIPAIS CUIDADOS PARA PREFEITOS, VEREADORES E SERVIDORES EVITAREM IRREGULARIDADES

Descrição:

O ano eleitoral impõe uma série de restrições à atuação de agentes públicos, especialmente quanto ao uso da máquina administrativa, comunicação institucional e realização de atos que possam ser interpretados como promoção pessoal. Muitos gestores e parlamentares acabam sendo investigados ou penalizados por desconhecimento das regras eleitorais. Esta palestra apresenta orientações práticas sobre as principais vedações previstas na legislação eleitoral e como conduzir a gestão pública com segurança jurídica durante o período eleitoral.

Tópicos:

Condutas vedadas aos agentes públicos em ano eleitoral segundo a legislação e a Justiça Eleitoral

Uso da comunicação institucional e redes sociais: limites e cuidados necessários

Participação de prefeitos, vereadores e servidores em eventos e atos públicos

Publicidade institucional, inaugurações e divulgação de ações governamentais

Riscos de responsabilização, cassação e sanções eleitorais: como prevenir irregularidades



DEPUTADO TIAGO CADÓ

Tiago Cadó é um político brasileiro, filiado ao PDT, atuante no Rio Grande do Sul. Nascido em São Borja, RS, possui formação superior completa e atua como professor de ensino médio, com foco no desenvolvimento socioeconômico regional e do estado. Ele se destacou nas eleições de 2022 como candidato a deputado estadual.

NOVA PALESTRA

POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS

DO INTERIOR AO PARLAMENTO: COMO TRANSFORMAR DEMANDAS DA COMUNIDADE EM POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS

Descrição:

Prefeitos, vereadores e lideranças locais convivem diariamente com demandas da comunidade que nem sempre conseguem se transformar em ações concretas do poder público. A falta de articulação institucional, planejamento e conhecimento dos caminhos políticos e administrativos acaba impedindo que necessidades reais se convertam em políticas públicas. Esta palestra apresenta como transformar as demandas da população em propostas estruturadas, capazes de avançar nos espaços de decisão e gerar resultados efetivos para os municípios.

Tópicos:

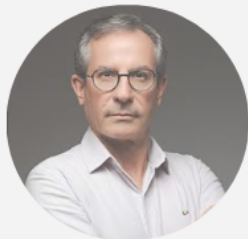
Como identificar e organizar as principais demandas da comunidade

Da reivindicação à política pública: caminhos institucionais e estratégias de articulação

O papel do Legislativo na construção e encaminhamento de soluções para os municípios

Relacionamento com governos estaduais e federais para viabilizar projetos e recursos

Experiências práticas de transformação de demandas locais em políticas públicas concretas



JOEL - GESTOR UM

Atuário, Pós-Graduado em Auditoria e Perícia, especialista em Previdência Pública e Privada, atuando desde 1989 nos diferentes sistemas de previdência. Desde 1998 atua junto aos RPPS, com o atendimento de mais de 160 RPPS no RS e Brasil. Consultor de Valores Mobiliários autorizado pela CVM desde 2014, tendo mais de 10 anos de atuação nessa área.

NOVA PALESTRA RPPS

REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL: COBRANÇAS DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E DO TCE/RS E OS DESAFIOS PÓS-EC Nº 136

Reforma da Previdência Municipal: Cobranças do Ministério da Previdência e do TCE/RS e os Desafios Pós-EC nº 136

Descrição:

Com a não aprovação da obrigatoriedade prevista na EC nº 136, os municípios permanecem responsáveis por conduzir suas próprias reformas previdenciárias, sob maior vigilância do Ministério da Previdência e do TCE/RS. Nesta aula, são analisadas as exigências legais, os prazos e os impactos administrativos dessa nova realidade, além de estratégias práticas para prefeitos e gestores estruturarem seus projetos de reforma de forma técnica, sustentável e em conformidade com as normas federais.

Tópicos:

- **Cenário pós-EC nº 136:** implicações da não obrigatoriedade e autonomia municipal para conduzir reformas.
- **Cobranças dos órgãos de controle:** orientações recentes e prazos definidos pelo Ministério da Previdência e TCE/RS.
- **Adequação dos RPPS:** ajustes nas regras de aposentadoria, alíquotas de contribuição e equilíbrio atuarial.
- **Desafios políticos e técnicos:** tramitação legislativa, diálogo com servidores e necessidade de pareceres especializados.
- **Riscos da inércia administrativa:** apontamentos do TCE, irregularidades previdenciárias e bloqueio de certidões e transferências.



EDISON IMAR OLIVEIRA MELLO

Auditor Aposentado do TCE-RS, Economista, Professor Universitário. Consultor de INLEGIS

NOVA PALESTRA APONTAMENTOS DO TCE

RESOLUÇÃO Nº 1.216 DO TCE-RS E AS EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS: REGRAS, LIMITES E RESPONSABILIDADES

Descrição:

As emendas impositivas têm ampliado o protagonismo do Poder Legislativo na definição de prioridades orçamentárias nos municípios. Contudo, sua aplicação exige atenção às regras estabelecidas pelo Tribunal de Contas, especialmente após a Resolução nº 1.216 do TCE-RS, que trouxe orientações e parâmetros para a correta execução dessas emendas. A falta de planejamento, controle e transparência pode gerar apontamentos, rejeição de contas e responsabilização dos gestores. Esta palestra apresenta os principais cuidados que vereadores e gestores devem observar para garantir segurança jurídica e efetividade na execução das emendas impositivas.

Tópicos:

- Fundamentos das emendas impositivas municipais e sua previsão na Constituição
- Principais diretrizes da Resolução nº 1.216 do TCE-RS
- Papel do Legislativo na indicação e acompanhamento das emendas
- Responsabilidades do Executivo na execução orçamentária e financeira
- Riscos mais comuns apontados pelo Tribunal de Contas e boas práticas para evitar irregularidades



CAROLINE TURRI

Caroline Turri é advogada com ampla experiência em Direito Público, Direito Eleitoral, Direito Digital, Contratos Administrativos e Compliance. Atuou como

NOVA PALESTRA AUTISMO E OUTRAS NEURODIVERGÊNCIAS

AUTISMO (TEA) E OUTRAS NEURODIVERGÊNCIAS: RESPONSABILIDADES DOS MUNICÍPIOS NA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO

Descrição:

A ampliação das políticas públicas voltadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a outras neurodivergências tem gerado novas responsabilidades para os municípios, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social. Muitos gestores e legisladores enfrentam dúvidas sobre como estruturar políticas inclusivas, cumprir a legislação e evitar omissões que podem gerar responsabilização administrativa e judicial. Esta palestra apresenta as principais normas aplicáveis e orienta como os municípios podem organizar políticas públicas eficazes de inclusão, atendimento e garantia de direitos.

Tópicos:

- Legislação nacional sobre autismo e neurodivergências e seus impactos nos municípios

Coordenadora Jurídica na Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (PGM), além de ter exercido funções estratégicas na METROPLAN, com foco em convênios, licitações, pareceres jurídicos e controle de legalidade perante órgãos de controle como a CAGE e o TCE. Possui pós-graduação em Direito Público com ênfase em Direito Constitucional

Responsabilidades do poder público municipal nas áreas de saúde, educação e assistência
Estruturação de políticas públicas de inclusão e atendimento especializado
Papel do Legislativo na criação de leis e fiscalização das políticas de inclusão
Boas práticas municipais para ampliar o atendimento e evitar judicialização de demandas



PROF. MS CLEBER NASCIMENTO

Servidor TCE-RS, há 25 anos Possui graduação em Administração pela Faculdade Porto Alegrense de Ciências Contábeis e Administração (1990) e segunda formação em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2004). Mestre em Gestão Pública – Universidade Luterana/RS. Mestre em Contabilidade pela Unisinos.

NOVA PALESTRA

LIMITE DE DESPESAS

PRINCIPAIS APONTAMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS: O QUE GESTORES E VEREADORES PRECISAM SABER PARA EVITAR PROBLEMAS NA GESTÃO

Descrição:

Grande parte das irregularidades apontadas pelos Tribunais de Contas decorre de falhas recorrentes de gestão, muitas vezes causadas por desconhecimento das normas ou ausência de controles internos eficientes. Prefeitos, vereadores e equipes técnicas precisam compreender quais são os principais pontos de fiscalização para prevenir apontamentos, evitar responsabilizações e garantir uma administração segura. Esta palestra apresenta um panorama atualizado das principais falhas identificadas pelo Tribunal de Contas e orientações práticas para conduzir a gestão pública com mais tranquilidade e segurança jurídica.

Tópicos:

- Principais apontamentos do Tribunal de Contas em fiscalizações recentes
- Falhas recorrentes em licitações, contratos e execução orçamentária
- Problemas frequentes em diárias, cargos em comissão e gastos públicos
- Importância do controle interno e da organização documental
- Boas práticas administrativas para reduzir riscos e evitar responsabilização de gestores e vereadores



THAIS KRAHN

Auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), onde também exerce a função de Coordenadora da Assessoria da Ouvidoria. Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e especialista em Direito Tributário pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Atuou como Chefe da Consultoria Jurídica da METROPLAN – Com mais de uma década de experiência na docência.

NOVA PALESTRA

13º SUBSÍDIO E TERÇO DE FÉRIAS

PAGAMENTO DE 13º SUBSÍDIO E TERÇO DE FÉRIAS A AGENTES POLÍTICOS – NOVO ENTENDIMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Descrição:

Estudos de casos e entendimentos dos Tribunais Superiores e dos Tribunais de Contas para prevenir irregularidades e corrigir erros frequentes na administração pública. Foco prático em agentes políticos, gestão de pessoal, licitações e contratos.

Tópicos:

- Agentes políticos: 13º subsídio e terço de férias — novo entendimento do TCE-RS, fundamentos, efeitos e cautelas;
- Gestão de pessoal: acumulação de cargos, teto remuneratório, frequência/carga horária, horas extras, contratações temporárias, diárias, nepotismo, pagamento de insalubridade sem laudo;
- Licitações e contratos: configuração de erro grosseiro, riscos mais frequentes.
- Jurisprudência aplicada: leading cases STF/STJ/TCEs, enunciados/súmulas e parâmetros para tomada de decisão.

NOVA PALESTRA

ASSESSORAMENTO EFICIENTE

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO E A AUSÊNCIA DE RESPOSTA DO PREFEITO: RESPONSABILIDADE, CONSEQUÊNCIAS E MEDIDAS CABÍVEIS

Descrição:

A gestão de crises é uma competência indispensável para municípios que enfrentam situações inesperadas como





GUILHERME STUMPF

Advogado, formado pela UFRGS, especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Fundação do Ministério Público, mestrando em Direito pela UFRGS. Atuou como assessor da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre entre 2017 e 2020. Atualmente, é assessor jurídico na Câmara Municipal de Porto Alegre.

desastres naturais, falhas administrativas, escândalos institucionais ou interrupções de serviços essenciais. Esta palestra apresenta os fundamentos teóricos e práticos da gestão de crises no setor público, com foco na prevenção, resposta rápida e mitigação de danos. O objetivo é capacitar gestores, vereadores e servidores a estruturarem planos de contingência eficientes, reduzindo impactos financeiros, jurídicos e reputacionais, assegurando continuidade administrativa e proteção do interesse público.

Tópicos:

- Conceito de crise no setor público: diferenças entre risco, incidente e crise institucional
- Mapeamento de riscos e análise de vulnerabilidades na administração municipal
- Planejamento de contingências: estrutura, responsabilidades e protocolos de atuação
- Comitê de crise: composição, tomada de decisão e fluxo de comunicação interna
- Comunicação estratégica em momentos críticos: transparência, controle de danos e relação com imprensa e redes sociais
- Continuidade dos serviços públicos essenciais: medidas emergenciais e respaldo jurídico
- Responsabilidade do gestor em situações de crise: prevenção de improbidade e mitigação de riscos legais



VALÉRIA SARAIVA

Graduada em Comunicação Social com ênfase em Publicidade e Propaganda pela UFRGS, Pós-Graduada em Gestão de Vendas e Relacionamento com o Cliente. Presta Consultorias e Mentorias nas áreas de Marketing, Vendas, Gestão e Relacionamento com Clientes e Públicos. Experiência de mais de 15 anos em mídias e grandes empresas do Brasil, como Grupo O Boticário e Grendene, com atuação nas áreas de Gestão Estratégica de Marketing, Comunicação e Vendas.

NOVA PALESTRA APLICATIVOS PARA O PODER PÚBLICO MODERNO

ORGANIZAÇÃO DE GABINETES: FERRAMENTAS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA UMA GESTÃO EFICIENTE

Descrição:

A rotina de um gabinete legislativo exige organização, agilidade e boa gestão de informações. Nesta aula, são apresentadas ferramentas e aplicativos que otimizam o trabalho das equipes parlamentares, desde o agendamento de compromissos e reuniões até o uso da inteligência artificial para automatizar tarefas, gerar relatórios e aprimorar a comunicação com a comunidade. O objetivo é transformar o gabinete em um espaço mais produtivo, colaborativo e inovador.

Tópicos:

- Gestão de agenda e reuniões:** aplicativos para controle de compromissos, pautas e atas de encontros
- Organização de tarefas e documentos:** plataformas digitais para fluxo de trabalho e armazenamento seguro de informações
- Inteligência artificial aplicada:** automação de e-mails, elaboração de discursos e análise de dados legislativos
- Comunicação integrada:** ferramentas de relacionamento com a comunidade e gestão de redes sociais oficiais
- Produtividade e colaboração:** soluções que promovem o trabalho em equipe e o acompanhamento de resultados em tempo real

26º ENCONTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Planejamento, orçamento, enfrentamento à violência, indicadores, prestação de contas e liderança feminina.

Atualização estratégica com experiências exitosas e participação de convidadas. Inscreva-se.

INLEGIS

Primeiros Inscrições Ganham mochila de presente extra.

Início: 16/03/2026 **Encerramento:** 20/03/2026

1026/1603 – 26º ENCONTRO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES:

Diagnóstico e Priorização de Demandas Locais; Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos; Implementação Intersetorial e Fluxos de Atendimento; Prevenção e Enfrentamento à Violência com Rede Integrada;

CURSO 5 DIAS

CURSO INTENSIVO DE 5 DIAS – 22H AULA

Imersão completa para o setor público

Cinco dias de treinamento para transformar conhecimento em ação, com exercícios práticos e simulações reais de discursos e debates no ambiente legislativo.

INLEGIS

Início: 16/03/2026 **Encerramento:** 20/03/2026

0026/1603 – ENCONTRO DE COMPETÊNCIAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS: O QUE VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES PRECISAM DOMINAR PARA ENTREGAR RESULTADOS E SEGURANÇA JURÍDICA

Papel da Câmara na Gestão Pública; Fiscalização, Requerimentos e Pedidos de

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

NOVA LEI DE LICITAÇÕES: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Prorrogação, aditivos, sanções, rescisão e responsabilidade subsidiária

Inscrição e finalização em um processo contratual regular e auditável.

INLEGIS

Início: 17/03/2026 **Encerramento:** 20/03/2026

2026/1703 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: PORTAL DE CONTRATAÇÕES, AI E RELATÓRIO TCE

Portal de Compras Públicas, Uso da AI na fase interna (ETP, TR e minutas); apoio na pesquisa de preços e análises; riscos e cautelas na utilização de AI; fiscalização e gestão de

ENCONTRO DE COMPETÊNCIAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

Fiscalização, pedidos de informação, comissões, pareceres, apontes do TCE e comunicação institucional.

Curso indispensável para entregar resultados e segurança jurídica. Garanta sua vaga.

INLEGIS

Início: 17/03/2026 **Encerramento:** 20/03/2026

0026/1703 – ENCONTRO DE COMPETÊNCIAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS: O QUE VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES PRECISAM DOMINAR PARA ENTREGAR RESULTADOS E SEGURANÇA JURÍDICA

Papel da Câmara na Gestão Pública; Fiscalização, Requerimentos e Pedidos de

26º ENCONTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Planejamento, enfrentamento à violência, indicadores, prestação de contas e liderança feminina.

Atualização estratégica com experiências exitosas e participação de convidadas. Inscreva-se.

INLEGIS

Início: 17/03/2026

1026/1703 – ENCONTRO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES:

Diagnóstico e Priorização de Demandas Locais; Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos; Implementação Intersetorial e Fluxos de Atendimento; Prevenção e Enfrentamento à Violência com Rede Integrada;

Monitoramento, Indicadores e Prestação de Contas; Experiências Exitosas e Ferramentas Práticas para o Município, Inteligência Artificial, liderança feminina, participação política, Participação de Deputadas Estaduais Convidadas

CÓDIGO: 1026/1603 - PRESENTE ESPECIAL PRIMEIRAS INSCRITAS

 ENVIA

Informação; Comissões, Pareceres e Organização Interna; Apontes do TCE e Prevenção de Irregularidades, Assessoramento, Comissões e Pareceres; Transparência, Comunicação Institucional

CÓDIGO: 0026/1603

 ENVIA

contratos; medições, entregas e registro de ocorrências; sanções e gestão de riscos; uso prático dos portais de compras públicas; transparência e boas práticas na lei 14.133/2021

CÓDIGO: 2026/1703 (MÓDULO AVANÇADO)

 ENVIA

Informação; Comissões, Pareceres e Organização Interna; Apontes do TCE e Prevenção de Irregularidades, Assessoramento, Comissões e Pareceres; Transparência, Comunicação Institucional

CÓDIGO: 0026/1703

 ENVIA

Monitoram
Prestação c
Experiênci
Ferramenta
Município, l
Artificial, lic
participaçã
Participaçã
Estaduais C

CÓDIGO: 102 ESPECIAL PI



Outras opções de cursos



Começar uma conversa no WhatsApp





CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

- PRESIDENTE KENNEDY, 194 - CENTRO - MARECHAL - MARECHAL FLORIANO. - ES - CEP: 29255-000
CNPJ: 39.262.985/0001-69 Tel: 2732881925 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000036/2026

7/4/2026

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	Processo	000415/2026
Origem	Inexigibilidade Nº 000005/2026	Termo/Contrato	
Dotação	001001.0103100992.001.33903900000.150000009999	Ficha-Fonte	00013-150000009999
Fornecedor	INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	CNPJ	30.050.141/0001-80
Endereço	Travessa Tuyuty, 53 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS - CEP: 90050270	Telefone	5199915809

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		CURSO - CAPACITAÇÃO - TREINAMENTO PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES 1º ENCONTRO DE LEGISLATIVOS: ATUALIZAÇÃO, GESTÃO E SEGURANÇA JURÍDICA NA ATUAÇÃO PARLAMENTAR	SERV	4		1.690,0000	6.760,00

Total Geral

6.760,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES 1º ENCONTRO DE LEGISLATIVOS: ATUALIZAÇÃO, GESTÃO E SEGURANÇA JURÍDICA NA ATUAÇÃO PARLAMENTAR

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **02/04/2026**

Nome: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 26 de fevereiro de 2026.

Certidão emitida em 03/03/2026 às 11:32:18, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 30.050.141/0001-80** e o código de autenticidade **C33AC3A0496D**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

DECLARAÇÃO

INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTOS., inscrito no CNPJ sob o nº 30050141000180, através do seu representante legal Sr. Bernard Johann da carteira de identidade nº 4088010931 e CPF nº00224267019, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras e que possui as condições de habilitação previstas, bem como:

1. **INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO:** que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei 14.133/2021, em especial:
 - 1.1. Da inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.
 - 1.2. Que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
 - 1.3. Que nos 5 (cinco) anos anteriores à contratação, não foi condenado (a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
2. **NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES:** que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.
 - 2.1. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto no art. 1º, incs. III e IV e art. 5º, inc. III da Constituição Federal.
3. **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL SUSTENTÁVEL:** que atesta o atendimento à política pública ambiental sustentável.
4. **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS:** que para fins do disposto no inc. IV do art. 63 da Lei 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**INLEGIS
CONSULTORIA E
TREINAMENTO
LTDA:30050141000
180**

**Assinado de forma
digital por INLEGIS
CONSULTORIA E
TREINAMENTO
LTDA:30050141000180**

Porto Alegre, 05 de janeiro 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **30.050.141/**

Certificamos que, aos **03 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/5/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39608945**
Autenticação: **50047709**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 30.050.141/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:45 do dia 03/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2026.

Código de controle da certidão: **E197.2679.512A.9D39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAPACIDADE TÉCNICA

Notória Especialização

20
26



INLEGIS
Consultoria e Treinamento

SOBRE O INLEGIS

Com quase duas décadas de história, o INLEGIS é uma empresa renomada que presta consultoria e treinamentos para setores da administração pública em todo o Brasil. Com um alto padrão de qualidade, a empresa realizou mais de 150 cursos só no ano de 2024, atendendo a mais de 390 municípios e registrando mais de 4500 inscrições no mesmo ano e emitindo mais de 1300 pareceres.

Localizada no centro de Porto Alegre, o INLEGIS conta com mais de 200 metros quadrados de infraestrutura para receber seus clientes e alunos. As salas de aula são equipadas com sistemas de som, telão, data show, computador e internet de alta velocidade, além de mesas escolares para garantir o máximo de conforto durante as aulas.

A empresa oferece quatro salas de aula, com capacidade para 300, 120, 50 e 30 alunos em modelo auditório, proporcionando uma estrutura completa e adequada para atender a todos os públicos. Todos os detalhes foram cuidadosamente pensados para proporcionar a melhor experiência possível.

A credibilidade do INLEGIS é inquestionável, com uma trajetória de sucesso ao longo dos anos, fruto de um trabalho sério, competente e dedicado. A empresa está comprometida com a formação e o aprimoramento dos profissionais que atuam no setor público, oferecendo cursos atualizados e alinhados com as demandas do mercado.

Em suma, o INLEGIS é uma empresa consolidada, que vem atuando com excelência no mercado há quase duas décadas. Com uma infraestrutura moderna e uma equipe altamente capacitada, a empresa se destaca pela qualidade de seus serviços e pela credibilidade conquistada ao longo do tempo.

SOBRE OS TREINAMENTOS

O INLEGIS é uma empresa que preza pela excelência em seus serviços e, para isso, conta com uma equipe de profissionais altamente qualificados e experientes. Todos os nossos colaboradores possuem uma vasta experiência no setor público, o que permite oferecermos treinamentos e consultorias de alta qualidade, sempre alinhados com as necessidades e realidades do poder público.

Nosso método de trabalho é baseado em uma abordagem prática, onde buscamos proporcionar aos nossos alunos uma experiência enriquecedora e aplicável em seu cotidiano. Por isso, nossos treinamentos contam com uma metodologia de ensino dinâmica, que visa estimular o aprendizado de forma clara e objetiva.

As apostilas utilizadas em nossos treinamentos são elaboradas por profissionais renomados em suas áreas de atuação, que possuem uma vasta experiência na administração pública.

Além disso, nossos professores são autores de livros e artigos de destaque em suas áreas de atuação, o que demonstra a competência e a qualidade do trabalho desenvolvido pelo INLEGIS. Eles estão sempre atualizados e preparados para oferecer o melhor conteúdo para nossos alunos.

Por meio de uma equipe técnica qualificada e comprometida, metodologia de ensino dinâmica e apostilas precisas, o INLEGIS se destaca como uma empresa de referência em consultoria e treinamentos para o setor público.

Por fim, é importante mencionar que nossa equipe técnica é formada por profissionais com ampla experiência em suas áreas de atuação. Abaixo, compartilhamos um breve resumo do currículo de alguns dos nossos colaboradores:

A consultoria jurídica do INLEGIS é um dos nossos pontos fortes, e estamos comprometidos em fornecer serviços de alta qualidade para nossos clientes. Contamos com uma equipe altamente qualificada de profissionais experientes e que estão sempre atualizados com as últimas mudanças na legislação.

Compreendemos a importância da consultoria jurídica para nossos clientes, sendo assim, oferecemos uma série de benefícios que fazem toda a diferença na hora de escolher uma consultoria de qualidade.

Listamos alguns dos nossos principais diferenciais:

- **Plantão Noturno:** O INLEGIS é a única consultoria que mantém profissionais de plantão para atender as mais diversas demandas de seus associados em qualquer horário do dia ou da noite.
- **Rapidez:** Graças à nossa equipe de plantão, somos rápidos em responder às demandas dos nossos clientes, garantindo uma consultoria ágil e eficiente.
- **Defesa TCE:** Oferecemos uma defesa especializada em processos administrativos e auditorias do Tribunal de Contas, garantindo que nossos clientes tenham a melhor representação possível.
- **Experiência:** Nossa equipe de profissionais possui anos de experiência no setor público e está sempre atualizada com as últimas mudanças na legislação.
- **Qualidade:** Emitimos mais de 1 150 pareceres jurídicos somente no ano de 2022, atendendo a mais de 70 municípios, autarquias e empresas. Essa quantidade só é possível graças ao nosso compromisso com a excelência em todos os nossos serviços.

Com o INLEGIS, você pode ter a tranquilidade de estar recebendo serviços de alta qualidade, com toda a segurança e confiança que sua empresa precisa.

CORPO TÉCNICO/PROFESSORES

A equipe técnica do INLEGIS é composta por profissionais altamente qualificados nas áreas jurídica, econômica e contábil, prontos para fornecer serviços de consultoria de alto nível. Nossos advogados, economistas e contadores possuem vasta experiência prática em Administração Pública, incluindo Tribunais de Contas, e estão sempre atualizados e preparados para fornecer informações claras, seguras e objetivas.

Nossos profissionais estão em constante aperfeiçoamento, acompanhando de forma efetiva as mudanças na legislação e as melhores práticas de gestão. Eles estão comprometidos em se manterem atualizados e em constante aprendizado para oferecer o melhor suporte aos nossos clientes.

Além disso, nosso corpo técnico é composto por especialistas em diversas áreas do direito público, como licitações e contratos, responsabilidade fiscal, contabilidade pública, direito administrativo, entre outros. Essa diversidade de expertise permite que possamos oferecer soluções abrangentes e personalizadas para os desafios enfrentados pelos nossos clientes.

Nosso compromisso é fornecer serviços de consultoria com excelência, atendendo às demandas específicas de cada cliente, de forma ética, transparente e comprometida com resultados positivos. O INLEGIS valoriza a competência, a atualização constante e a dedicação de seus profissionais, para garantir o mais alto padrão de qualidade em nossos serviços de consultoria jurídica, econômica e contábil.

JULIANO HEINEN

Procurador do Estado do RS, Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) é um renomado professor titular de Direito Administrativo na Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP), além de atuar como professor de Pós-Graduação em Direito em conceituadas instituições como UNIRITTER Laurent University, Universidade de Caxias do Sul e UNISC. Sua experiência também inclui a atuação como professor em diversas escolas da magistratura, como a Escola Superior da Magistratura Federal (ESMAFE), a Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul (AJURIS) e a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), bem como na Escola Superior de Direito Municipal (ESDM) e outras instituições de renome. Além disso, é autor de inúmeros livros e artigos jurídicos, parecerista, e já integrou diversas bancas de concurso. Com um vasto conhecimento e experiência na área jurídica, também é um palestrante reconhecido nacional e internacionalmente. Seu impressionante currículo reflete sua expertise e contribuições significativas para o campo do Direito, evidenciando sua reputação como um profissional de referência em sua área de atuação.

THAIS KRAHN

Auditora de Controle Externo do TCE/RS e Coordenadora da Assessoria da Ouvidoria do TCE-RS, formada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFSM e possui especialização em Direito Tributário pela renomada UFRGS. Com ampla experiência decorrente do exercício de diversos cargos de liderança, atuou como Chefe da Consultoria Jurídica da Metroplan - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, além de ter sido Assessora Jurídica, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Diretora-Geral e Secretária de Gestão Administrativa e Modernização do Município de Canoas/RS. Integrante do Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa. Seu vasto conhecimento na área do Direito Constitucional, Direito Administrativo e Gestão Pública é evidenciado por sua trajetória profissional de sucesso. Além de sua experiência em cargos de liderança, a Auditora de Controle Externo também é professora de cursos no INLEGIS a quase uma década, compartilhando seu conhecimento e expertise com profissionais interessados em aprimorar suas habilidades na área pública.

GUILHERME STUMPF

Advogado formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Fundação do Ministério Público. Além disso, encontra-se atualmente em fase de mestrado em Direito na UFRGS, aprofundando seus conhecimentos em sua área de atuação. Com uma carreira marcada por relevantes posições em órgãos públicos, o Advogado atuou como assessor da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre entre 2017 e 2020, contribuindo com sua expertise nas questões jurídicas e administrativas do município. Assessor jurídico na Câmara Municipal de Porto Alegre, consolidando sua experiência na área legislativa. Além disso, é instrutor de cursos no INLEGIS, compartilhando seu conhecimento e experiência com profissionais interessados em aprimorar seus conhecimentos em direito e gestão pública. Seu currículo evidencia sua expertise e contribuição em órgãos públicos e sua atuação como instrutor de cursos, destacando sua dedicação em se atualizar e compartilhar conhecimentos na área jurídica.

CAROLINE TURRI

Profissional com mais de 15 anos de experiência em alta gestão de empresas e escritórios de advocacia. Tenho formação em Direito Público e Direito Eleitoral, e ampla experiência em gestão estratégica, controle jurídico, consultoria e relações institucionais. Exerço a gestão dos serviços jurídicos, aplicando minha expertise em habilidades jurídicas e de gestão para potencializar a eficiência corporativa e a satisfação do cliente. A seguir, apresento um resumo das principais experiências profissionais, cursos e graduação ao longo da minha carreira

EDUARDO LUCHESI

Profissional altamente qualificado, com sólida formação acadêmica em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Paulista, além de especializações em Direito Tributário pela Universidade de Franca e Direito do Estado pela Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul. Atualmente, estou cursando o mestrado em Direitos Sociais e Políticas Públicas pela Universidade de Santa Cruz do Sul. Rica experiência profissional, tendo atuado como procurador jurídico do IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública e por vários anos como consultor jurídico e supervisor de consultoria do Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos - IGAM. Minha expertise está voltada para as áreas de Direito Administrativo, Constitucional e Tributário, o que permite oferecer soluções jurídicas eficientes e de alta qualidade. Atualmente consultor jurídico INLEGIS. Solicite resumo detalhado da formação acadêmica e experiência profissional, caso necessário.

BRUNA SCHIFINO

Advogada reconhecida como uma referência na área. Com uma carreira de sucesso na gestão pública e na consultoria em licitações, ela acumula 8 anos de experiência sólida em licitações e contratos, 3 anos em gestão pública e 6 anos em gestão acadêmica de ensino superior. Além de seu vasto conhecimento e experiência prática, ela é CEO da LicitoCon Consultoria em Licitações, atuando como mentora e consultora para empresas que buscam excelência em processos licitatórios. Sua expertise e habilidades a tornam uma instrutora de cursos no INLEGIS, compartilhando seu conhecimento e experiência com outros profissionais interessados em aprimorar suas habilidades em licitações e contratos. Com uma trajetória profissional de sucesso e um compromisso com a excelência, a Professora da FAMURS é uma referência na área de licitações e uma profissional altamente qualificada e comprometida com o sucesso de seus clientes e alunos.

LUIZ ZANOTTO

Advogado – OAB/RS 59.574 é graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela renomada Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre/RS. Além disso, possui especialização em Direito do Estado pelo Centro Universitário Ritter dos Reis (UNIRITTER), em Canoas/RS. Atualmente, atua na Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul (CEEE-D), em Porto Alegre/RS, na Divisão de Licitações e Contratos, sendo responsável pela orientação jurídica em relação a licitações e contratos administrativos, incluindo o sistema de registro de preços, elaboração de editais, contratos, convênios e demais instrumentos, assim como análise crítica de projetos básicos e termos de referência. Destaca-se também como instrutor em diversos cursos de licitações e contratos em todo o Brasil, contribuindo para a capacitação de profissionais da área. Adicionalmente, implantou o Sistema de Avaliação de Fornecedores na CEEE-D e é membro do Comitê Gestor de Compras Eletrônicas do Estado do Rio Grande do Sul. Seu currículo demonstra sua expertise em licitações e contratos, bem como seu envolvimento em importantes projetos e comitês, evidenciando sua relevante atuação na área e seu comprometimento com a excelência profissional.

EDISON IMAR DE OLIVEIRA MELLO

Economista renomado, professor universitário e auditor aposentado do TCE-RS (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul), com uma rica experiência de mais de 30 anos de atuação na área. Com uma carreira sólida e vasto conhecimento em economia, gestão pública e auditoria, Edison é reconhecido por sua expertise e contribuições significativas na área. Sua trajetória profissional é marcada por um compromisso inabalável com a excelência e a ética, o que o torna um profissional altamente respeitado e valorizado em sua área de atuação.

- Economista, Professor Universitário;
- Auditor Aposentado do TCE-RS com mais de 30 anos de atuação

JULIANO VIEGAS

Juliano Viegas é licenciado em Língua Inglesa e Portuguesa pelas instituições de ensino superior FAPA (Faculdade Porto-alegrense) e UNIASSELVI. Com mais de 18 anos de experiência na área da educação, Juliano tem se dedicado ao ensino de gramática, redação dissertativa e redação oficial, com foco em concursos públicos. Ao longo de sua carreira, tornou-se referência no preparo de alunos para alcançar melhores desempenhos em processos seletivos, graças à sua didática clara e abordagem prática. Atualmente, é um dos instrutores do INLEGIS, contribuindo com sua expertise e comprometimento para a formação de profissionais mais capacitados e preparados para os desafios do mercado e do serviço público. Com sua atuação, Juliano reforça o compromisso do INLEGIS com a excelência no ensino e a capacidade

VALÉRIA SARAIVA


Valéria Saraiva é graduada em Comunicação Social com ênfase em Publicidade e Propaganda pela UFRGS e possui pós-graduação em Gestão de Vendas e Relacionamento com o Cliente. Com uma trajetória profissional marcada por mais de 15 anos de atuação em médias e grandes empresas, como o Grupo O Boticário e Grendene, Valéria acumulou ampla experiência nas áreas de Gestão Estratégica de Marketing, Comunicação e Vendas. Atualmente, dedica-se à prestação de consultorias e mentorias, ajudando empresas a aprimorar suas estratégias de marketing, vendas e relacionamento com clientes e públicos. Como instrutora no INLEGIS, Valéria compartilha sua expertise com profissionais que buscam desenvolver habilidades nessas áreas, trazendo uma visão estratégica e prática que enriquece o aprendizado e promove resultados efetivos. Sua atuação reflete o compromisso do INLEGIS em oferecer formação de qualidade e homologação às demandas do mercado.

PAULO LEDUR

Paulo Ledur é um profissional altamente qualificado na área de Letras e Linguística Aplicada, com ampla experiência em educação e ensino superior. Graduado em Letras pela Faculdade Porto-Alegrense de Educação, Ciências e Letras (FAPA) e Mestre em Linguística Aplicada pela PUCRS, ele possui uma sólida formação acadêmica. Ao longo de sua carreira, Paulo Ledur ministrou aulas de Literatura Portuguesa e Língua Portuguesa na FAPA, bem como de Editoração na Faculdade dos Meios de Comunicação Social da PUCRS e no Curso de Comunicação Social da Universidade Católica de Pelotas. Além de sua atuação como professor, Paulo Ledur também é um dedicado instrutor de cursos no INLEGIS

MARCELO SPILKI

Marcelo Spilki Conselheiro da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Rio Grande do Sul - AGERGS. Especialista em Negócios e Economia pela George Washington University (GWU), Estados Unidos. MBA em Parcerias Público-Privadas (PPP) e Concessões pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) e London School of Economics and Political Science (LSE/UK). Certificação profissional em Parcerias Público-Privadas “CP³P – Fundação”. APMG Internacional.



CLEBER NASCIMENTO

Oficial de Controle Externo TCE é graduado em Administração pela Faculdade Porto Alegre de Ciências Contábeis e Administração, com segunda formação em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Com uma trajetória profissional de 21 anos no TCE-RS, sendo 10 anos na Assessoria da Ouvidoria do TCE-RS, o Oficial de Controle Externo possui uma sólida formação acadêmica e é professor de diversas disciplinas, como Contabilidade Pública, Laboratório Contábil, Análise e Estrutura de Balanço, Contabilidade Geral, Controladoria, Contabilidade Governamental, Contabilidade de Custos, Planejamento Tributário, Estratégica Profissional, entre outras. Além de sua atuação como servidor público, o Oficial de Controle Externo também é instrutor de cursos no INLEGIS, compartilhando seu vasto conhecimento e expertise na área contábil com profissionais interessados em aprimorar suas habilidades. Sua experiência, conhecimento e dedicação na área de Controle Externo o tornam um profissional altamente qualificado e comprometido com a excelência no desempenho de suas funções no TCE-RS.

JONATAN JOHANN

Advogado com ampla experiência em diversas áreas do direito, com especialização em Direito Público e atualmente cursando mestrado na mesma área. Com uma sólida atuação em Gestão Estratégica e Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Cível, Bancário e Eleitoral, este profissional se destaca por sua expertise e profundo conhecimento nessas áreas. Além disso, o profissional possui uma vasta experiência como consultor jurídico e supervisor de consultoria no INLEGIS e Ideias em Gestão, onde também atua como palestrante em cursos e treinamentos. Sua abordagem proativa e compromisso em fornecer soluções jurídicas eficientes fazem dele um profissional altamente requisitado e respeitado no mercado. Com uma combinação única de formação acadêmica e experiência prática, este profissional é uma verdadeira referência em sua área de atuação.

REGINA LIMA

Com uma carreira de destaque na área de comunicação, Regina Lima é uma renomada Jornalista e Apresentadora, com uma vasta experiência de duas décadas no grupo RBS. Durante esse período, ela integrou a equipe do Jornal do Almoço duas vezes, a primeira como apresentadora e a segunda como repórter, de 2012 a 2014. Além disso, por 13 anos, Regina conduziu o programa "Tele Domingo" e atualmente apresenta "O Programa da Regina" em um canal de assinatura. Sua experiência na televisão e sua habilidade em conduzir programas a tornam uma instrutora de cursos no INLEGIS, compartilhando seu conhecimento e expertise com outros profissionais interessados em aprimorar suas habilidades na área de comunicação. Com uma longa trajetória profissional de sucesso e uma reputação consolidada, Regina Lima é uma referência na área de jornalismo e apresentação, trazendo sua experiência prática e conhecimentos teóricos para enriquecer a formação de novos profissionais na área.

JOSÉ FORTUNATI

Administrador, figura pública de destaque, com uma carreira política sólida e diversificada. Com experiência como deputado estadual e federal, duas vezes vice-prefeito de Porto Alegre, secretário estadual da Educação e secretário municipal do Planejamento, bem como secretário Extraordinário da Copa de 2014, ele possui uma ampla bagagem de conhecimento e vivência na gestão pública. Além disso, José Fortunati é também reconhecido como instrutor de cursos no INLEGIS, onde compartilha sua expertise e experiência com outros profissionais interessados em aprimorar suas habilidades na área. Com uma trajetória política de sucesso, José Fortunati é uma referência na administração pública, trazendo sua vasta experiência para enriquecer a formação de novos profissionais e contribuir para o desenvolvimento de melhores práticas na gestão governamental.

CONSULTORIA JURÍDICA

Plantão Noturno

O INLEGIS é a única consultoria que mantém profissionais de plantão para atender as mais diversas demandas de seus associados.

Somos + Rápidos

O INLEGIS tem um compromisso com a rapidez da informação, somos a única consultoria que responde em até 48h.

Profissionais

Profissionais com mais de 20 anos de atuação e sempre atualizados. Todos os nossos profissionais tem atuação prática na administração pública.

Defesa no TCE

Estamos sempre comprometidos em reduzir obstáculos entre a informação e quem precisa dela; Somos comprometidos com a defesa no TCE dos nossos associados

Nossos Contatos:

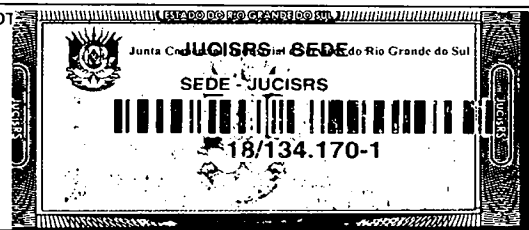
Fixo (51) 3015-5809 | WhatsApp (51) 9999.1.5809

www.inlegis.com.br | inlegis@inlegis.com.br



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROT



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

20 MAR 2018

Nº FCN/REMP



RS2201800058328

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ALEGRE
Local

Nome: BERNARD GODINHO JOHANN
Telefone de Contato: (51) 3108-7174
Assinatura:

16 Março 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO 21/03/18
Data

Responsável

NÃO 1/1
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

27/3/18
Data

MARIA PIA DE F. RODRIGUES
RESPONSÁVEL
VIGAR JUCISRS

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600333146 em 27/03/2018 da Empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, Nire 43600333146 e protocolo 181341701 - 20/03/2018. Autenticação: 14304DF37A1A2F13B51C8F0F4432D8D26B7AFC. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/134.170-1 e o código de segurança FY2K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI

BERNARD GODINHO JOHANN, nacionalidade BRASILEIRA, comerciante, Solteiro, data de nascimento 04/04/1984, nº do CPF 002.242.670-19, documento de identidade 4088010931, ssp, RS, com domicílio / residência a TRAVESSA TUYUTY, número 53, APT 503, bairro / distrito CENTRO HISTORICO, município PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 90.050-270 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. ATIVIDADES DE SERVICOS DE AVALIACAO E CONSULTORIA PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS E ORGAOS PUBLICOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na TRAVESSA TUYUTY, número 53, APT 503, bairro / distrito CENTRO HISTORICO, município PORTO ALEGRE - RS, CEP 90.050-270.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 16/03/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de PORTO ALEGRE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

PORTO ALEGRE, 16 de Março de 2018.

MÓDULO INTEGRADOR: 11



RS28357801

1/2



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI

BERNARD GÖDINHO JOHANN

Titular/Administrador



315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do

A Empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, estabelecida na (o) TRAVESSA TUYUTY, 53, APT 503, bairro CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE, RS CEP: 90.050-270, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

PORTO ALEGRE - RS, 16 DE MARÇO DE 2018.


BERNARD GODINHO JOHANN : Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: RS2201800058328 RS28357801



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600333146 em 27/03/2018 da Empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, Nire 43600333146 e protocolo 181341701 - 20/03/2018. Autenticação: 14304DF37A1A2F13B51C8F0F4432D8D26B7AFC. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/134.170-1 e o código de segurança FY2K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.050.141/0001-80
Razão Social: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
Endereço: TV TUYUTY 53 APT 503 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90050-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022202485006797153

Informação obtida em 03/03/2026 11:52:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Certidão nº: 13504168/2026

Expedição: 03/03/2026, às 11:58:02

Validade: 30/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.050.141/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Tipo: Ordinário
Data : 06/04/2026
Valor : 6.760,00
Ficha : 0000013
Processo : 0000415/2026
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000036/2026

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Organizacional : 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0099 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 339039000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 000867 - INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ/CPF : 30.050.141/0001-80
Bairro : Centro Histórico
Endereço : Tra Tuyutí
Cidade : Porto Alegre
UF : Rio Grande do Sul
PIS PASEP :
Celular:
Telefone Fixo: 5199915809

Histórico : Despesa com 04 inscrições no 61º ENCONTRO DE LEGISLATIVOS: ATUALIZAÇÃO, GESTÃO E SEGURANÇA JURÍDICA NA ATUAÇÃO PARLAMENTAR, que será realizado em Porto Alegre-RS nos dias 06/04/2026 à 10/04/2026.

Subitemento: 33903922000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

Saldo Anterior	137.614,14
Despesa Empenhada	6.760,00
Saldo Disponível	130.854,14

(seis mil setecentos e sessenta reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 107 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000005/2026

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Credito
----	--------	-------	---------

Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes

0	1	622110000000 - CREDITO DISPONIVEL	6.760,00	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	6.760,00
O	1	821110100000 - RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXER	6.760,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	6.760,00
C	1	822110101000 - PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MEN	6.760,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	6.760,00
C	1	822110101000 - PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MEN	6.760,00	822110102000 - PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MEN	6.760,00

Local/Data/Assinaturas

MARECHAL FLORIANO,, 06 de abril de 2026

Juanes José Xavier
Presidente

Diana Bortol Uhl
Técnico Legislativo - CRC/ES 016812-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESPÍRITO SANTO
39.262.985/0001-69
Nº LIQUIDAÇÃO 0000238/2026

VALOR BRUTO: 6.760,00 VALOR DESCONTO: 324,48 VALOR LÍQUIDO: 6.435,52

O ordenador da despesa para efeito de execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2026
 Empenho: 0000167/2026
 Ficha: 0000013
 Processo: 0000415/2026
 Tipo: Ordinário
 Data: 14/04/2026
 Data Venc.: 20/04/2026
 Processo Pgtto:
 Autorização de Fornecimento Nº 000082/2026

Órgão: 001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 - Legislativa
 Subfunção: 031 - Ação Legislativa
 Programa: 0099 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
 Elemento de Despesa: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fornecedor: 867 - INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
 CNPJ/CPF: 30.050.141/0001-80
 Cidade: Porto Alegre
 UF: Rio Grande do Sul
 Endereço: Tra Tuyutý

Histórico: Despesa com 04 inscrições no 6º ENCONTRO DE LEGISLATIVOS: ATUALIZAÇÃO, GESTÃO E SEGURANÇA JURÍDICA NA ATUAÇÃO PARLAMENTAR, que será realizado em Porto Alegre-RS nos dias 06/04/2026 à 10/04/2026.

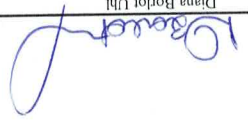
Subitem: 33903922000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	Saldo Empenhado	6.760,00	Despesa Liquidada	6.760,00	Saldo Disponível	0,00
--	-----------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

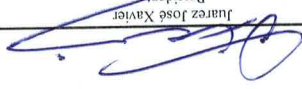
DOCUMENTOS		Destino	Data	Nº Documento	Valor
		Nº-Mun. Nº 6523 de 06/04/2026 - 6760,00	6523		6.760,00
Total					6.760,00

Dispensa/Inexigibilidade: 107 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso III, alínea f		INFORMAÇÕES REINF		Possui desconto de INSS: Não	
		L A N Ç A M E N T O S		Valor desconto de INSS: 0,00	
		Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Valor	

Local/Data/Assinaturas		Nº	Débito	Valor
622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	6.760,00	622130300000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDADO A PA	6.760,00	6.760,00
622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	6.760,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	6.760,00	6.760,00
332312200000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERE	6.760,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A LI	6.760,00	6.760,00
821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	6.760,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	6.760,00	6.760,00

MARECHAL FLORIANO, 14 de abril de 2026


 Diana Borlot Uhl
 Tencio Legislativo CRC/ES 016812-0
 Presidente


 Jurez José Xavier
 Presidente

VALOR BRUTO: 6.435,52 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 6.435,52

O ordenador da despesa para efeito da execução
 orgamematária, nos termos da legislação vigente,
 determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2026
 Data Pagto : 17/04/2026
 OP : 0000328/2026
 Tipo : Ordinário
 Ficha : 0000013/2026
 Processo : 0000415/2026

Orgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orgamematária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0099 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 867 - INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
 Bairro : Centro Histórico
 Endereço : Tra Tuyuty
 CNPJ/CPF : 30.050.141/0001-80
 Cidade : Porto Alegre
 UF : Rio Grande do Sul

Histórico : Despesa com 04 inscrições no 61º ENCONTRO DE LEGISLATIVOS: ATUALIZAÇÃO, GESTÃO E SEGURANÇA JURÍDICA NA
 ATUAÇÃO PARLAMENTAR, que será realizado em Porto Alegre-RS nos dias 06/04/2026 à 10/04/2026.

Saldo Liquidação :
 Valor OP : 6.435,52 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Dispensa/Inexibibilidade: 107 - Lei 14.133/2021, Inexibibilidade, Art. 74, Inciso III, alínea f
 Subitemento: 33903922000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Conta	Agência	Conta	Valor
021 - Banestes	6761993 - CONTA MOVIMENTO	049	PX - 1260433783911	6.435,52

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Credito	Valor
01	6221303000000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	6.435,52	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	6.435,52
01	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	6.435,52	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	6.435,52
01	8211301000000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	6.435,52	8211401000000 - UTILIZADA COM EXECUCAO ORCAMENT	6.435,52
P 1	213110101000 - FORNecedores NAO PARCELADOS A	6.435,52	622130400000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	6.435,52

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Marechal Floriano, através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 6.435,52 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA/
 30.050.141/0001-80
 Tra Tuyuty

Local/Data/Assinaturas
 MARECHAL FLORIANO, 17 de abril de 2026

Juan José Xavier
 Presidente

Karen de Almeida Kohler
 Chefe de Serviços de Tesouraria

Chave de Acesso da NFS-e 43149022230050141000180000000006522326045616746500
 Número da NFS-e 6523
 Número da DPS 534

Data e Hora da emissão da NFS-e 06/04/2026 20:14:27
 Série da DPS 70000
 Data e Hora da emissão da DPS 06/04/2026 20:14:27



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
 Prestador do Serviço
 CNPJ / CPF / NIF 30.050.141/0001-80

Nome / Nome Empresarial INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
 Endereço TRAVESSA TUVUTY, 53, CENTRO HISTORICO

Simplex Nacional na Data de Competência Não optante
 Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO
 CNPJ / CPF / NIF 39.262.985/0001-69

Nome / Nome Empresarial CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
 Endereço PRESIDENTE KENNEDY, 194, PAVMOTOPRIMEIRO SALAO, CENTRO

SERVIÇO PRESTADO
 Código de Tributação Nacional 17.24.01 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e con...

Descrição do Serviço 0026/604 - 61º ENCONTRO DE LEGISLATIVOS: ATUALIZAÇÃO, GESTÃO E SEGURANÇA JURÍDICA NA ATUAÇÃO PARLAMENTAR - (Módulo Estendido) Para Vereadores, Diretores, Assessores e Servidores das Câmaras Municipais

Porto Alegre/RS

Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
 Faturado por: CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
 Participante(s): DORIVANIO STEIN, DIOGO ENDLICH DE OLIVEIRA, GEDALIAS BERNARDO LITIG, JUAREZ JOSE XAVIER

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável

Tipo de Imunidade -

Valor do Serviço R\$ 6.760,00

BC ISSQN R\$ 6.760,00

IRRF R\$ 324,48

PIS - Débito Apuração Própria R\$ 43,94

VALOR TOTAL DA NFS-E
 Valor do Serviço R\$ 6.760,00

Valor do Serviço R\$ 6.760,00

Total das Retenções Federais R\$ 324,48

TOTALS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais 11,33%

Estaduais 0,00%

Municipais 5,00%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122051400

Câmara Municipal de Marechal Floriano
 Protocolado sob nº 546
 em 14/04/2026 às 09:17
 Encarregado

Port: 6760,00
mpresa: 34/04/2026
Presidente

autoriza o pagamento da despesa

Diana Borlot Uhl
Téc. Legislativo
ORC/ES nº 18.812 - Mat. Nº

Em 14/04/2026
Para autorizar pagamento

Ho Gabinete do Presidente,

Felisa Fossatti
3410412026

Para a prestação de serviços e encargos para os devidos procedimentos.

Em 14/04/2026
Sônia Maria dos Santos
Mancuira nº 121

Encaminho para o Setor de Recursos Humanos para efetuar a prestação de serviços conforme n.º anexo e prosseguir com os procedimentos cabíveis.

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano



Folhas	
Assinatura	



COMPROVANTE DE PIX ENVIADO

DADOS DO PAGADOR

INSTITUIÇÃO	BCO BANESTES S.A.
NOME	CAMARA MUN DE M FLORIANO
CNPJ	39.262.985/0001-69
AGÊNCIA	49
CONTA	6761993
TIPO	CORRENTE

DADOS DO RECEBEDOR

INSTITUIÇÃO	BCO BRADESCO S.A.
NOME	INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ	30.050.141/0001-80
TIPO DA CHAVE	CNPJ
CHAVE PIX	30050141000180

DADOS DA TRANSAÇÃO

DATA DO REGISTRO	17/04/2026 - 09:55:28
VALOR	R\$ 6.435,52
HISTÓRICO	PAG NOTA Nº6523
SITUAÇÃO	EFETIVADA
CANAL	INTERNET BANKING
DATA DA EFETIVAÇÃO	17/04/2026 - 10:08:01
PROTOCOLO	1260433783911
DADOS DO PIX	
ID DA TRANSAÇÃO	E28127603202604171254HNM9LYBQK5J